



EDITAL 03/2022

EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA NA UFOB

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal do Oeste da Bahia, PROFMAT-UFOB, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Interno 03/2022 com as instruções sobre matrícula para os candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT - ENA 2023. Todas as instruções relativas ao Exame Nacional de Acesso - ENA 2023 encontram-se disponíveis no link: <https://profmatsbm.org.br/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2022/08/Edital-do-Exame-Nacional-de-Acesso-ao-PROFMAT-2023.pdf>.

1. Inscrição

- 1.1. As inscrições para o Exame Nacional de Acesso - ENA para o ano de 2023 serão realizadas no período de 05 de setembro a 07 de outubro de 2022 até às 17h, horário oficial de Brasília exclusivamente via internet, na página <https://www.profmatsbm.org.br/>.

2. Das vagas

- 2.1. Serão oferecidas 10 vagas no PROFMAT-UFOB (coforme aprovado no Ato Decisório CEAA/CONSUNI/UFOB nº 099).

3. Normas do processo de seleção

- 3.1. O processo de seleção do PROFMAT-UFOB seguirá as instruções do Edital Nº 15 do ENA (<https://profmatsbm.org.br/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2022/08/Edital-do-Exame-Nacional-de-Acesso-ao-PROFMAT-2023.pdf>) e será realizado em 22 de outubro de 2022, das 14h às 17h, horário oficial de Brasília, em local a ser divulgado na página do PROFMAT-UFOB (<https://profmatsbm.org.br/index.php>).
- 3.1.1. Todos os candidatos devem comparecer até 13h50 (horário limite para entrada nas salas do Exame), horário oficial de Brasília, observando todas as recomendações sanitárias exigidas no local de aplicação de prova.
- 3.2. Todo candidato que requisitar atendimento especial deverá requerer esse fato à Coordenação Acadêmica Institucional da UFOB, somente após efetivação da inscrição, entre os dias 08 a 10 de outubro de 2022. Estão enquadrados neste atendimento os candidatos sabatistas, os deficientes com comprovação por laudo médico e as candidatas lactantes.



4. Matrícula

- 4.1. A documentação a ser exigida no ato da matrícula será:
- 4.1.1. Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil na Pós-Graduação/UFOB –
<https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/469218?newtest=Y&lang=pt-BR;>
 - 4.1.2. 01 foto 3X4 (recente);
 - 4.1.3. Documento Oficial com foto, válido e atual, que identifique claramente o portador, podendo ser a Carteira de Identidade Civil ou Militar, a Carteira Nacional de Habilitação, a Carteira de Trabalho, o Passaporte ou quando se tratar de estrangeiro: o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - 4.1.4. CPF, sendo dispensada a apresentação em documento separado quando a informação já constar em documento oficial com foto apresentado ou se tratar de estrangeiro que não tenha o documento;
 - 4.1.5. Histórico Acadêmico atualizado emitido por Instituição de Ensino Superior - IES reconhecida pelo MEC/BRASIL, se obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento no Brasil;
 - 4.1.6. Diploma Acadêmico emitido por Instituição de Ensino Superior - IES reconhecida pelo MEC/BRASIL, se obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento no Brasil;
 - 4.1.7. Título de Eleitor acompanhado de comprovante de regularidade eleitoral, ou Certidão de quitação com a justiça eleitoral, quando se tratar de brasileiro(a) maior de 18 anos;
 - 4.1.8. Certificado de quitação com a Justiça Militar, quando se tratar de brasileiro, do sexo masculino, maior de 18 anos (*Certificado de Alistamento, Reservista ou Carteira de Identidade Militar*);
 - 4.1.9. Declaração do Diretor da escola, ou quem legalmente o substitua, com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública;
 - Para fins de comprovação da docência de Matemática na Educação Básica da rede privada é necessário que o estabelecimento de ensino esteja devidamente organizado na forma preconizada pela Lei nº 9.394/96 (LDB) e a declaração mencionada no item 4.1.9. esteja acompanhada de cópia de documento para autorização de funcionamento, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial;



- 4.1.10. O currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica.
- 4.2. No caso de candidato estrangeiro é necessária a apresentação dos seguintes documentos do ingressante:
- 4.2.1. Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil na Pós-Graduação/UFOB –
<https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/469218?newtest=Y&lang=pt-BR;>
- 4.2.2. Uma foto 3x4 (recente);
- 4.2.3. Passaporte válido com página de registro de entrada no país;
- 4.2.4. Visto válido, para os casos de estrangeiros com origem em países que necessitam de visto para viajar ao Brasil;
- 4.2.5. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 4.2.6. Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM);
- 4.2.7. Cópia do diploma de graduação e do histórico acadêmico graduação apostilados (no caso de o país ser signatário da Convenção de Haia) ou autenticado por autoridade consular competente (no caso de país não signatário);
- 4.2.8. Atestado de saúde física.
- Nos casos em que a apresentação de visto de entrada de estrangeiro no Brasil é dispensada ou que o candidato tenha ingressado com outras modalidades de visto, o estudante tem até 90 (noventa) dias após sua entrada no Brasil para apresentar o visto de estudante (VITEM IV) válido, o CPF e a CRNM, sob risco de cancelamento de matrícula diante da não apresentação desses documentos.
 - Poderão ser aceitos para a realização da matrícula o protocolo de agendamento de visto de estudante, o protocolo de cadastro do CPF e o protocolo de agendamento para emissão da CRNM na Polícia Federal, condicionados à posterior apresentação do documento, conforme prazos previstos no agendamento.

5. Cronograma

- 5.1. O PROFMAT-UFOB seguirá o Cronograma do Edital 15 do ENA (<https://profmat-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2022/08/Edital-do-Exame-Nacional-de-Acesso-ao-PROFMAT-2023.pdf>), especificando que a realização da matrícula será até o dia 20 de janeiro de 2023. A matrícula terá horário agendado previamente. Desta forma o candidato deve estar atento ao endereço de e-mail (informado no ato de inscrição) e página web do Profmat-UFOB (<https://profmat.ufob.edu.br/index.php>) para confirmação de data e horário.

Barreiras, 03 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Edvaldo Elias de Almeida Batista

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática da UFOB
